

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: EA4F4A067A
ATOPRESIDENCIA-GP - 1012023
(relativo ao Processo 520872023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 5º Adendo ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para 2023, em atendimento ao disposto no art. 32 da Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020, bem como à previsão contida no art. 21 do Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Maranhão (Art. 22, §3º, RESOL-GP-60, de 14 de agosto de 2020).

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 31 de outubro de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/11/2023 14:17 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

